APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 13 / 04 / 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE
13 / 04 /2016

Requerimento Nº 49/2016.

Processo:
173 / 2016
Data:
12/04/2016 13:30:11
Requerente
ITARI CROPOLATO

Súmula: Informações quanto ao estado de abandono do Prédio da China, localizado no Bairro Canta Galo.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 51, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal (*Art. 51- Compete ao Prefeito: Prestar à Câmara, dentro de quinze (15) dias, as informações solicitadas pela mesma, nas respectivas fontes, dos dados pleiteados*) e do art. 126, inciso VI e VIII, do Regimento Interno, vem requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **REINALDO CARDOSO** para que encaminhe a esta Casa de Leis, a remessa das seguintes informações referentes ao Prédio da China, localizado no Bairro Canta Galo.

- Que fatores levaram a desocupação e abandono para que o prédio se encontre em condições tão precárias?

- Qual órgão público é responsável pela restauração ou outra construção no local?

- Qual órgão público é responsável pelo zelo do prédio em questão?

- Por que ainda existem alguns moradores no local?

Justificativa

As informações ora solicitadas são indispensáveis para que esta Câmara Municipal, nos termos do que preceitua o art. 31, da Constituição Federal, exerça sua função fiscalizadora dos atos do Poder Executivo.

Também é nosso dever, devido ao cargo que ocupamos, sanarmos os questionamentos de inúmeros Munícipes, sendo a documentação em questão, a única forma de responder a estes questionamentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 08 de Abril de 2016.

Itari Cropolato
Vereador